

DECRETO MUNICIPAL Nº 4801

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 2º e seguintes, e de conformidade com o Decreto nº 1940, de 21/08/1998, Decreto nº 2974, de 04/05/2005 e da Lei Municipal n.º 3413 31/08/2007, ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, com mandato de dois anos a contar da presente data, como seja:

Presidente: Maria Goretti Fróes Guidi

1ª Vice Presidente: Maria Júlia Campos Pedroso Gomes

2ª Vice Presidente: Terezinha Pimenta Pessoni Sobrinho

1º Secretário: Lucas Cândido de Oliveira

2º Secretário: Alípio Múmic Filho

1º Tesoureiro: Tomás Salviano Martins

2º Tesoureiro: Abaetê Ary Graziano Machado

SUPLENTES :

Pedro Dilson Costa Coutinho

Cézar Cardoso Neto

Nilson das Neves Pedrosa

Luiz Gonçalves de Aguiar

Nayara Taliberti Lovo

Maria Zélia da Silva

Elainy Cristina dos Santos Lisboa

Art. 2º - Os membros mencionados no art. 1º deste Decreto, nada receberão pelos serviços que prestarem ao **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, porém seus serviços serão considerados de grande relevância para esta comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de fevereiro de 2016.



RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal